

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ELIAS GUILHERME SOARES, vereador do município de Ipu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresento a presente indicação, sugerindo a Senhora Prefeita, Milena Damasceno, a proceder pela **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO**, nos termos justificados a seguir.

Art. 1º – Fica indicado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ipu, através da Secretaria competente, que seja realizada a **construção de um campinho de futebol** na localidade de **São Bento, próximo a casa do Senhor Sé Canudos**.

Art. 2º – A presente indicação tem por objetivo **promover o esporte e o lazer**, especialmente entre os jovens e crianças da localidade de São Bento e adjacências, oferecendo um espaço adequado para a prática esportiva e para atividades recreativas, contribuindo para o bem-estar social e a integração entre as comunidades vizinhas.

Art. 3º – O referido equipamento público esportivo deverá ser denominado **“Campinho Francisco Evanildo Barros Moraes”**, em homenagem ao idealizador do campinho reconhecido por sua contribuição à comunidade local.

Art. 4º – O espaço poderá ser equipado com **grama natural ou sintética, traves metálicas, alambrado, e iluminação básica**, de modo a garantir o uso seguro do campo tanto durante o dia quanto à noite.

Art. 5º – Esta indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

JUSTIFICATIVA

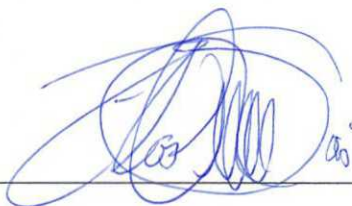
A localidade de São Bento e adjacências é uma região tradicional e populosa, com grande número de crianças, adolescentes e jovens que carecem de espaços adequados para lazer, prática esportiva e convivência social. A construção de um campinho de futebol atenderá a uma demanda antiga dos moradores, promovendo:

- A inclusão social por meio do esporte;
- A ocupação saudável do tempo livre de crianças e adolescentes;
- A valorização da comunidade e fortalecimento dos laços sociais;
- A prevenção de situações de vulnerabilidade social.

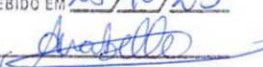
A indicação que o equipamento leve o nome “**Campinho Francisco Evanildo Barros Moraes**” será uma justa homenagem a esse cidadão que idealizou esse campinho, contribuindo significativamente para a integração social e comunitária da região

A área sugerida para a construção já é de conhecimento da comunidade e encontra-se disponível para esse fim, necessitando apenas da devida infraestrutura, como nivelamento do terreno, cercamento, traves, iluminação e, se possível, arquibancadas simples.

Ipu, em 28 de outubro de 2025.



Elias Guilherme Soares
Vereador de Ipu

RECEBIDO EM 28/10/25

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
João 17248